



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 46.523.239/0001-47 - São Bernardo do Campo **UF:** SP :

Número: A2306004

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 14.337.579/0001-97 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 02.224.354/0001-45 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENC

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 14/06/2023 **Data da liquidação:** 14/06/2023

Quantidade antes: 26.776,3021490000 **Quantidade após:** 10.970,3609130000

Quantidade: 15.805,9412360000 **Valor:** R\$ 234,09

Valor da operação: R\$ 3.700.000,00

Ag./Conta: 0060 / 45.000491-9 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R\$ 3.033.505.723,77

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL RF REF DI 02.224.354/0001-45, para compor valores da folha de adiantamento de junho/2023.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Compatível

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Conforme ata do Comitê de Investimentos do dia 30/05/2023.

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Gestor de Recursos	27/07/2023 15:00:54
173.552.188-40	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	Rep. Legal da Unidade Gestora	27/07/2023 15:55:31
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Gestor de Recursos	27/07/2023 15:00:54



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=809484&crc=26E0D412>, informando o **Código Verificador: 809484** e o **Código CRC: 26E0D412**.